



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 066/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. “TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210, da Lei nº 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** à servidora ***Sra. TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO***, portadora do RG. n.º 0007174-9 SSP/MT, CPF/MF n.º 260.378.821-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 56641318/64 Zona “023”, Seção “0004”, devidamente matriculada sob o n.º 94, e numero de matricula junto a este órgão 10.140, contando com um total de 10.947 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 0 (zero) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de ***Apoio Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “08”***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0042/2015.

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 05 de maio de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal